



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.103, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 158/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2.014 – Lei Orçamentária de 2.015, na Lei nº 5.866/2.014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.015 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas da Fundação Municipal de Ensino de Birigui, conforme abaixo discriminado:

**DE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI**

04.01.00	12.364.0506.1.507	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1219	Fonte: 04	30.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1212	Fonte: 04	50.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.91.00	Ficha nº	1213	Fonte: 04	45.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	1216	Fonte: 04	15.000,00

**PARA:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI**

04.01.00	12.364.0506.1.508	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	1221	Fonte: 04	40.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1211	Fonte: 04	100.000,00

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de outubro de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**REGINA MARIA CAVALARI MICHUCCI**  
Secretária de Finanças Interina



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

*Tiago Contador Lotto*

**TIAGO CONTADOR LOTTO**

**Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas**